



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, inscrita no CNPJ: sob nº 76.235.753/0001-48, através da **Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia**, torna público para conhecimento dos interessados a realização a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, assim como no Art. 5º, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 3.621/2023, Lei municipal nº 4.169/2022, de 27 de junho de 2022 e do art. 158 do Decreto Municipal nº 3.537/2023, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE SCANNER BIOMÉTRICO PARA LEITURA DE IMPRESSÃO DIGITAL, PARA O SETOR DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 15/04/2024 até 18/04/2024 às 08:30

PERÍODO DE LANCES

De 18/04/2024, das 08:30 às 14:30hrs

Totalizando o prazo de 6 (seis) horas, conforme art. 10, do Decreto Municipal Nº 3621/2023

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCAIS E REGIONAIS: **NÃO**

Considerando Lei Complementar 123/2006 – Não há três fornecedores competitivos.

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 15 de abril de 2024

Cláudia Janz da Silva
Secretária de Administração